



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

- 03 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 03.01 – UNIDADE – COORD. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04 – Administração
- 04122 – Administração Geral
- 041220008 – REVITALIZAÇÃO DA POLIT. DE DESENV. URBANO
- 041220008.1.036000 – Manutenção das Atividades da COMOSP
- 3.3.2.0.93.00.0100 – Rest. de Transf. Convênios Recebidos da União..... R\$ 45.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 45.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

- 06 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 06.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 – Assistência Social
- 08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
- 082430002 – VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 082430002.2.046000 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PETI-BOLSA/ERRADIC DO TRABALHO INFANTO JUVENIL
- 3.3.90.18.00.0000 – Auxilio Financeiro a Estudantes – FNAS..... R\$ 45.000,00
- TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 45.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 12 de Novembro de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O presente: Lei 629
 publicado no Ato da Prefeitura Municipal nº 629
 em data de 12/11/07 a 12/12/07

ANTONIO ALVES DE MACEDO
 Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 021/02 em 12/11/07

Marilda Ap. do Amaral
 Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
 Portaria Nº 012/2007

Marilda Ap. do Amaral
 Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
 Portaria Nº 012/2007

